



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 116

Revoga Licitação, modalidade Tomada
de Preços, sob nº 017/86.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que através do Edital nº 017/86, foi
aberta Licitação na modalidade de Tomada de Preços, sob nº
017/86, que objetivava a construção, por empreitada global,
de uma escola em alvenaria, padrão FUNDEPAR, com a área
física de 254,59 m², no Jardim Canadá, nesta cidade;

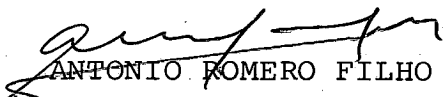
CONSIDERANDO que apenas uma empresa acudiu ao referi
do chamamento, cuja proposta extrapola os suportes orçamen
tários previstos, fato esse que frustra os propósitos ali
dimensionados,

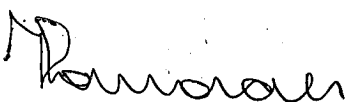
D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revogada a Licitação objetivada no
Edital nº 017/86, na modalidade de Tomada de Preços, catalo
gada sob o nº 017/86.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de julho de 1986.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

2055

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 2055 de 12/08/82
Américo Silva
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS